



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 27/2025/CPPS/GAS/HC-UFTM-EBSERH**

Uberaba, 14 de maio de 2025.

Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

Data: 24/04/2025

Horário: 14:35h às 15:51h

Local: Sala de Aula da Ortopedia (2º andar do Hospital de Clínicas UFTM)

### ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Aula da Ortopedia no 2º andar do Hospital de Clínicas da UFTM, para a realização da Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HC-UFTM, estiveram presentes: Thaís Santos Guerra Stacciarini (Enfermeira representante da Divisão de Enfermagem) - Vice-Presidente; Marisley Francisco (Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico); Giovanni Luiz De Santi (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde); Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração); Murilo Antônio Rocha (Chefe da Divisão Médica); Daniela Galdino Costa (Enfermeira representante da CME) e Alessandra Maria de Andrade (Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques). Suplente: Marina Alves de Almeida Urzedo (Representante do Setor de Suprimentos e Abastecimento Farmacêutico). Consultores Técnicos e Convidados: Viviane da Silva Alves Filgueira (Enfermeira da Equipe de Neurologia da Unidade do Sistema Nervoso); Dr. Gustavo Branquinho Alberto (Médico Residente da Neurocirurgia). Férias e ausências justificadas: Patricia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) - Presidente; Diego Nunes Andrade Rodrigues (Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos); Caroline Santos Capitelli Fuzaro (representante do Setor de Farmácia Hospitalar). Daniela Galdino inicia a reunião se apresentando, agradece a presença de todos, pede desculpas pelos contratempos ocorridos que causaram o atraso, e apresenta os representantes da Equipe de Neurocirurgia Viviane e Dr. Gustavo. Daniela informa que serão discutidos a padronização de insumos solicitados em processo **SEI nº 23521.004345/2025-15 Shunt Lombo-Peritoneal** e **SEI nº 23521.022297/2024-66 Membrana de Substituição de Dura-máter**. Dr. Gustavo agradece a oportunidade e relembra que em reunião passada foi realizada a padronização de dispositivo, que assim como o Shunt Lombo-Peritoneal é utilizado para tratar patologias do sistema nervoso relacionadas a hipertensão do sistema liquórico. Dr. Gustavo fala que um dispositivo muito utilizado pelo Neurocirurgia é a Derivação Ventrículo Peritoneal (DVE), no qual é colocado o cateter no ventrículo e no abdômen do paciente, porém em casos de pseudotumor cerebral, não é um tumor, mas agem como se fossem, acometem geralmente mulheres jovens e causam doenças incapacitantes, e só pode ser tratado com uma derivação/punção liquórica pela coluna com ligação em sistema de drenagem. Acrescenta que não é possível fazer essa derivação pelos ventrículos, pois são tipicamente pequenos nessa doença. Dr. Gustavo fala que essa é uma das circunstâncias que se faz necessário o Shunt Lombo-Peritoneal, mas existem várias outras, como por exemplo na UDIP os pacientes com criptococose. Dr. Gustavo explica que nos pacientes em que foi necessário fazer essa derivação, foi realizado uma adaptação com a Derivação Ventricular Peritoneal, um Cateter de Peridural e ainda um extensor de soro. Acrescenta que essas adaptações podem ser inseguras para o paciente e que o correto, seguro para o paciente e equipe cirúrgica é o uso do correto dispositivo, fala que será menos usado que a DVP, mas que é necessário. Daniela confirma se o consumo mensal será realmente de 4 unidades. Dr. Gustavo responde que talvez até menos. Daniela informa a todos os presentes que o valor estimado unitário é de R\$ 1.149,87 reais, o valor pago pelo procedimento na tabela SIGTAP é de R\$ 1.657,64 reais. Viviane fala que esses valores cotados foram consultados com CPF particular, e que com certeza cotação de preços realizadas com CNPJ serão valores menores, citou como exemplo uma DVE que é aproximadamente R\$ 2.200,00 e que o Hospital paga R\$ 600,00. Mickael reforça que esses valores são apenas para nortear. Marisley pergunta se é possível ver se há compatibilidade, ou seja, receber valores referentes ao insumo, além do procedimento, ou seja, agregar valor. Daniela e Viviane pesquisam na tabela SIGTAP e encontram que há compatibilidade, porém não conseguem visualizar os valores pagos adicionalmente pela compatibilidade. Marisley acredita que será possível agregar valor ao procedimento sim, mas que a equipe do faturamento poderá auxiliar nessa busca. Daniela pergunta se Dr. Gustavo quer falar alguma coisa em relação a imagem do folder que está em anexo ao processo. Dr. Gustavo fala que o descolamento realizado para o procedimento será mínimo com o insumo certo. Fala que a marca apresentada já é usada na instituição em outros insumos. Viviane fala que o catálogo é meramente ilustrativo porque o formulário solicita. Daniela pergunta onde ficará guardado. Mickael pergunta se há opções de tamanhos. Viviane responde que será consignado e que o tamanho é relacionado a diferenças de pressões. Dr. Giovanni pergunta se tem outros hospitais da rede Ebserh que fazem uso. Daniela responde que sim e que

estão listadas no processo. Dr. Gustavo fala que a Neurocirurgia está com muitas demandas, mas que passou por muito tempo sem renovar os insumos. Dr. Giovanni fala que a soma dos três insumos usados para fazer a adaptação será mais alta que a compra do insumo adequado. Daniela pergunta a Dr. Gustavo e a Viviane se há mais informações a serem acrescentadas. Eles respondem que não. Daniela pede a Dr. Gustavo para apresentar a demanda relacionada a Membrana de Substituição de Dura-máter. Dr. Gustavo fala que uma grande complicação da Neurocirurgia é a fístula liquórica, que após a cirurgia a membrana da dura-máter precisa ser hermeticamente fechada para evitar a perda do líquido, pois da mesma forma que o líquido sai a bactéria entra e causa meningite. Dr. Gustavo acrescenta que fístula liquórica é um evento temido por todo cirurgião, fala também que características como idade avançada, tabagismo e desnutrição fazem a dura-máter ficar muito fina e que pode favorecer o rompimento quando necessário ser descolada. Dr. Gustavo, cita dois casos clínicos, que não havia o que fazer para fechar, fala que o pericárdio bovino causa muitas complicações. Fala que a "Duragem" seria um padrão ouro para fechar a dura-máter. Dr. Gustavo fala também, que em pacientes elegíveis, pode ser tentando enxerto com fásia. Daniela fala que no formulário tem um consumo estimado de 8 unidades mensais, que o valor é de R\$ 2.079,00, o valor pago pela tabela SIGTAP é de R\$ 1.444,26. Daniela e Viviane pesquisam na tabela SIGTAP para ver a compatibilidade. Mickael pergunta sobre os tamanhos. Dr. Gustavo e Viviane respondem que foi solicitado o tamanho de 7,5 x 7,5 cm, que será adequado para todos as necessidades, sem desperdício, pois após abertura não pode reutilizar. Fala da dificuldade em usar o pericárdio bovino inclusive pelo risco do formol, mesmo realizando lavagem exaustiva de 15 minutos pode causar meningite asséptica, diferente da "Duragem", que é uma matriz que favorece a nova formação de colágeno da dura-máter, permitindo que ela seja restituída. Dr. Gustavo e Viviane falam que inclusive a UFU já padronizou a "Duragem". Mickael sugere encontrar uma ATA para verificar exatamente os preços dos insumos. Marisley solicita a consulta na tabela SIGTAP. Viviane encontra vários Patch orgânicos, mas o mais compatível é para reconstrução craniana. Daniela apresenta o folder anexo ao formulário no processo SEI. Viviane fala que a membrana é parecida com uma gelatina a base de colágeno tipo II. É reforçado sobre a escolha do tamanho de 7,5 x 7,5 cm, que será adequado tanto para adultos e crianças e evitará desperdícios. Daniela, agradece a presença dos consultores, esclarece que ainda haverá outras demandas da Neurocirurgia a serem discutidas na próxima reunião. Solicita a assinatura das atas números 25 e 26. Dr. Murilo pergunta sobre os valores do cateter e da membrana. Daniela reforça que os valores consultados são com CPF. Dr. Murilo também fala sobre a possibilidade de agregar valor na tabela do SIGTAP, para ser possível avaliar os custos, caso os insumos sejam aprovados, e os benefícios para o hospital, mas acredita que continuar realizando as adaptações causará maiores gastos e riscos aos pacientes. Dr. Murilo questiona o uso de duas "Duragem" por semana, a fim de confirmar se são feitas oito cranioplastias mensais. Dr. Murilo comenta sobre a dificuldade e preocupação em controlar o uso de novos insumos padronizados para que não sejam usados fora da indicação. Dr. Murilo sugere antes de qualquer deliberação o conhecimento dos reais valores de licitação dos insumos e os valores de compatibilidade, com vistas a calcular o quanto será gasto a mais do que é pago pela tabela SIGTAP. Daniela agradece a presença de todos, se compromete a buscar os valores de licitação e anexar ao processo. Daniela reforça que irá enviar um e-mail para todos os membros da Comissão com as outras demandas da cirurgia neurológica. Nada mais a tratar, às quinze horas e cinquenta e um minutos, a reunião foi encerrada com nova data marcada para o dia 29 de maio de 2025, por Daniela, que agradeceu a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Membro da Comissão**, em 15/05/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Branquinho Alberto, Médico(a)**, em 15/05/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mickael Augusto Dantas, Chefe de Setor**, em 15/05/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane da Silva Alves Filgueira, Enfermeiro(a)**, em 15/05/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Chefe de Unidade**, em 15/05/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Alves Almeida Urzedo, Assistente Administrativo**, em 16/05/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 19/05/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Luiz de Santi, Chefe de Setor**, em 22/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Chefe de Divisão**, em 22/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Enfermeiro(a)**, em 23/05/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49490386** e o código CRC **5B9E3CC8**.

**Referência:** Processo nº 23521.002621/2025-19 SEI nº 49490386